



**MUNICIPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

Aviso n.º 08/2018

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, publicitam-se os contratos de prestação de serviços em regime de avença celebrados e/ou renovados entre a autarquia e os seguintes trabalhadores:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Prazo (meses)	Tribunal de Contas
Dionísio Neto da Silva Moleiro	Prestação de serviços, em regime de avença, para o serviço de manutenção de espaços verdes – equipa dos jardins	Avença	648,50 €	4	Isento de Visto

Paços do Município de Santarém, 24 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Ricardo Gonçalves